ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.317 de 22 de março de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.989,96 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.989,96 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), com a seguinte descrição:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 – Assistência Social	
244 – Assistência Comunitária	
0120 – Proteção Social Básica	
2108 – Manutenção do COMAD – Conselho Municipal Antidrogas	
1803 – COMAD – Conselho Municipal Antidrogas	
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo	R$ 400,00
3.3.90.32.00000000 – Mat. Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	R$ 400,00
3.3.90.36.00000000 – Serv. Terc. Pessoa Física	R$ 400,00
3.3.90.39.00000000 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 789,96
Total	R$1.989.96

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 1.344,51 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), a arrecadação do exercício já realizada até esta data no valor de R$ 645,45 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Saldo financeiro disponível em conta bancária específica (Recurso 1803), Agência nº 0891 – C/C 0485500609 – Banrisul.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de março de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.